
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” às Rádios Marajó de Breves e Guarani FM e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fita concedido o título Honorífico de “Honra ao Mérito” às Rádios Marajó de Breves e Guarani FM, apelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. O título de que trata este Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene a ser posteriormente marcada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CVIII, Nº 29.358, DE 19/12/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.